



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Magalhães de Almeida-MA, 10 de janeiro de 2022

Ilm<sup>o</sup> Sr. Franciel Pessoa da Silva

**Pregoeiro Oficial do Município de Magalhães de Almeida/MA.**

Senhor Pregoeiro,

Venho através desta **AUTORIZAR** a Vossa Senhoria a iniciar Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, Tendo em vista a necessidade de **Contratação de empresa para prestação de tecnologia da informação para Recursos do Sistema: Automatização dos processos executados de forma manual pela instituição, tais como: Geração de históricos escolares, geração de certificados, declarações, boletins escolares, com disponibilização e forma online. Gráficos sobre rendimentos escolares para maior controle educacional, Tais como: ranqueamento por disciplina, por turma, porcentagem de alunos notas azuis por disciplina, por turma, gráfico de evolução de notas. Diário online, lançamento de todas as atividades dos professores de forma online, diário mensal, diário bimestral, com possibilidade de impressão em pdf. Inserção de tecnologia para melhoria do ensino através de um sistema virtual de aprendizagem com aulas online com possibilidade de disponibilização de aulas gravadas, conteúdos, fóruns. Integração das atividades dos gestores, acompanhamento do gestor em tempo real dentro do mesmo sistema em todas as escolas. Controle de presença dos alunos em sala de aula por meio de relatórios de assiduidade; 8-Sistema apto para utilização de Gráficos com precisão de acesso e utilização do Notifiq por meio do cartão FRID; Sistema apto para utilização de Acesso a plataforma Notifiq para a confirmação da presença do aluno; Sistema apto para utilização de Identificação por imagem e dados pessoais; Disponibilização de visitas de forma presencial ilimitadas para qualquer unidade de ensino dentro dos limites municipais. Treinamento ilimitado de forma presencial em qualquer unidade de ensino. Integração com o CENSO escolar. Possibilidade de acrescentar módulos no sistema sem acréscimo de valor mediante a cronograma de execução:, e proporcionar a centralização das informações de todo o sistema de ensino da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA para atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.**

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/02, demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

  
**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Ciente:

Em: 10/01/2022

  
Franciel Pessoa da Silva

Pregoeiro Oficial